

Porto Alegre 21 de março 2024

Oficio Sec. nº 070/2024

Prezados Senhores:

O SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS, vem, por seu Presidente, abaixo firmado, exortar total atenção dessa organização de trabalho, com vistas à prevenção, para as trabalhadoras e os trabalhadores, mais do que necessária quanto à GRIPE "INFLUENZA", promovida pelos vírus H1N1 e H3N2 e a infecção febril aguda (DENGUE) provocada pela picada infectada da fêmea do mosquito Aedes aegypti, haja vista, lamentavelmente, o recrudescimento dos surtos que se espraiam pelo território do nosso estado, provocando até óbitos.

Cabe enfatizar que nas atuais circunstâncias é por demais preocupante, senão, angustiante, esta situação que se alastra pelos locais de trabalho. Por tanto, isto não deve acontecer e/ou permanecer e muito menos, prevalecer. Salientamos, ainda, que pública e notoriamente continua evidenciado e declarado que o nosso Setor é essencial para toda a sociedade e para o SINTTEL-RS, ESSENCIAL também é a saúde das VIDAS que laboram em todos os âmbitos deste segmento da economia.

A exposição regular durante a execução das tarefas, em quaisquer ambientes, intermitente ou constante, voltou a aumentar o número de casos de afetados. Registramos que todas as atividades profissionais, externas e internas, fazem dos nossos representados, possíveis e potenciais receptores e disseminadores dos vírus citados, tanto no âmbito profissional, familiar, quanto no âmbito social. Portanto, VACINA-LOS, para combater o H1N1 e H3N2 e propiciar REPELENTE adequado e de qualidade, capaz de evitar ao máximo a exposição ao ataque do inseto que transmite a DENGUE, é fundamental.

É de conhecimento público que a vacinação promovida pelo MS (SUS) começa dia 25/03/24 e que no RS a SES está antecipando a aplicação do antídoto.

Mas, na relação dos Grupos Prioritários que receberão as doses não constam as e os empregados em empresas de telecomunicações.



Para suprir tamanha lacuna, uma boa demonstração de engajamento no combate a este mal por parte desta empresa seria, IMEDIATAMENTE suprir, as e os trabalhadores, da vacina já comentada.

Também cremos necessárias outras medidas preventivas sanitárias, dentre as quais, a hidratação constante, o isolamento imediato das e dos trabalhadores afetados e a hospedagem individual quando deslocadas e deslocados à trabalho, por exemplo. O SINTTEL-RS conclama este empregador a estar e/ou continuar na linha de frente nesta luta pela preservação da saúde das vidas que laboram neste âmbito, mediante a tomada das medidas elencadas neste documento e outras que por ventura venham a somar, tanto na prevenção quanto na cura, se necessário for.

No aguardo de resposta célere e positiva, nos despedimos, desejando que 2024 seja ou siga sendo um ano de resiliência, denodo e muita fé!

Atenciosamente,

GILNE PORTO AZAMBUJA PRESIDENTE